MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 50 /2019

"Concede Título de Cidadã Verde à Senhora CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadã Verde à Senhora **CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 15 de outubro de 2019.

Antônio Morais
Vereador

RECEBIDO 15/10/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa